

ATO Nº 93/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.02586, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 1.072/2021, de 03.02.2021, publicado no Diário Oficial de 04.02.2021, referente a Aposentadoria do Sr. LUIZ EDUARDO LÁZARO MEDINA, portador do RG nº 7544172/SSP/SP, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "10".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de janeiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85044a1f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar